



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2020.

**Concede Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Edson Lellis dos Reis.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edson Lellis dos Reis pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, nas áreas comercial e esportiva.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Alfenas, 28 de janeiro de 2020.

Fábio Marques Florêncio
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 28 / 01 / 2020.

Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral